

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 2** deste município, os seguintes cidadãos:

<b>Membros</b>	<b>Nomes</b>
PRESIDENTE	SARA ALEXANDRA LOBREIRO
VICE-PRESIDENTE	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO	CÂNDIDO FILIPE CASTRO NASCIMENTO
ESCRUTINADOR	SOFIA ELISABETE LÓ BAPTISTA
ESCRUTINADOR	MARIA JOSÉ GOMES DA MOTA BASTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei.

Mirandela, 6 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal.



(Júlia Rodrigues)

---

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara Municipal, no prazo de 48 horas após a designação.